

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 602/DGP/IFRS, DE 12 DE JUNHO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23361.000509/2017-13,

## **RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 389/DGP/IFRS, de 7 de maio de 2020, que concedeu a prorrogação do Afastamento Integral para o servidor **CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA**, SIAPE nº 1981645, SIAPECAD nº 02055004, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Campus Canoas , em virtude da Redistribuição do servidor, porém mantidos os efeitos da Portaria revogada , para o período de 01/06/2020 a 09/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 12 de junho de 2020 as 14:46. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de junho de 2020 as 13:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

**Código de Validação**: 9F90B938061027D4737805700C6DDC75